



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 520/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

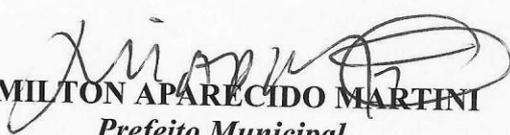
### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **CRISTIANE DA SILVA BERGAMO** portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 8.537.708-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Cuidados Dentários, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **30/04/2002 a 15/12/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **15/12/2009 a 14/03/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 15 de Dezembro de 2009.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2010.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal